

## PORTARIA N. 230/2023 - GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Organica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 06 10. e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municipios do Estado de , and XV// Malo Grosso, em 07/03 edição nº 4.180

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS MUNICIPAL. PROVIDÊNCIAS."

ANJOAO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

Art. 1°. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. ALETÍCIA BARROS DE MELLO SILVA, matrícula n.287, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Canabraya do Norte - MT, considerando o Edital nº021/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, conforme memorando de solicitação n. 134/2023 SMSCBN.

34:37	3,31		PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS		316	1002
	195		01/06/2020 A 31/05/2021			Y
	193		PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS	15/5	10	
	1/5	1077	01/04/2023 A 01/05/2023			- EX

Art, 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

> Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

De Cuiabá - MT para Canabrava do Norte - MT, em 06 de março de 2023.

JOÃO CLEJPON ARAÚJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal

AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/Nº VILA SÃO JOÃO - CANABRAVA DO NORTE - MT CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152 GABINETE@CANABRAVADONORTE.ORG



cos municipais, no âmbito do exercício de 2023, conforme memorando de solicitação n. 052/2023 - SINSPU.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS 01/08/2021 A 31/07/2022 PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS 03/04/2023 A 02/05/2023

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá - MT para Canabrava do Norte - MT, em 06 de março de 2023.

## JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 236/2023 - GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA N. 236/2023 - GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1°, Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, a Sra. DIOMAR ALVES CORREIA, matrícula n. 455, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, conforme Edital n. 022/2022 e memorando n.133/2023 – SMS em anexo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS 01/06/2021 a 31/05/2022 PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS 03/04/2023 A 02/05/2023

Art. 2º, Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de março de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 237/2023 - GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA N. 237/2023 - GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1°. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, o Sr. ALTAMIRO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula n. 502, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, conforme Edital n. 022/2022 e memorando n.133/2023 – SMS em anexo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS 02/01/2022 a 31/12/2022 PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS 03/04/2023 A 02/05/2023

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT. em 06 de março de 2023.

## JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RESOLVE:

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 230/2023 - GAPRE, DE 06 DE MARCO DE 2023.

PORTARIA N. 230/2023 - GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1°. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. ALETÍCIA BARROS DE MELLO SILVA, matrícula n.287, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital n°021/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipals, no âmbito do exercício de 2023, conforme memorando de solicitação n. 134/2023 – SMSCBN.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS 01/06/2020 A 31/05/2021 PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS 01/04/2023 A 01/05/2023

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Cumpra-se.

De Cuiabá - MT para Canabrava do Norte - MT, em 06 de março de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO LEI N. 1.360, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

LEI N. 1.360, DE 06 DE MARÇO DE 2023.